



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023 - ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao décimo dia do mês de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) KARINA JUSSARA OESTERREICH, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, RICARDO LASTRA e JEAN MIGUEL GRASEL, nomeados pelo (a) Decreto nº 5696/2023, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do **Pregão Presencial nº 71/2023**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
J. MARTINS COMERCIO DE MOVEIS	JAQUELINE MARTINS
DI MOVEIS LTDA	MARCIO ANDRE WOLLNER
ZENAIDE PEZENTI LTDA	JONE KAL BENTO
STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	MARELISE NIED

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço, ZENAIDE PEZENTI LTDA, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa apresentou o item 6.4.2.1 com data de 14/11/2022, descumprindo o item 6.6 do edital, no entanto, por se tratar de Microempresa a mesma poderia apresentar documento válido no prazo de 5 dias, conforme item, 7.1.1 do edital; A licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e as Notas Explicativas do ECD, descumprindo os itens 6.4.3.1 e 6.4.3.2 do edital, ficando INABILITADA. Passando a segunda colocada, DI MOVEIS LTDA, foi constatado que a empresa apresentou o item 6.4.2.1 de 28/02/2023 e o item 6.4.2.5 com validade até 08/10/2023, descumprindo o item 6.6 do edital, no entanto, por se tratar de Microempresa a mesma poderia apresentar documento válido no prazo de 5 dias, conforme item, 7.1.1 do edital; No entanto, a licitante não apresentou o Balanço de abertura, as notas explicativas e índices, conforme item 6.4.3.5 do edital, ficando INABILITADA. Passando a 3ª Colocada, STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, foi constatado que a licitante demonstrou atender as exigências editalícias, sendo HABILITADA para este certame. Verificando vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Item	Valor Total
STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	01	R\$ 52.475,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. O representante da empresa DI MOVEIS LTDA manifestou intenção de recurso "pelo índice a empresa DI Móveis o Balanço não tem movimento". Desta forma fica aberto o prazo de direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002, **até o dia 19/10/2023 às 13h30**. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de prestação de serviço conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 11h30.

Itapoá, 10 de outubro de 2023.

KARINA J. OESTERREICH  
Pregoeira

JEAN MIGUEL GRASEL  
Membro

VALDINEI LEANDRO DE OLIVEIRA  
Membro

Licitantes:

ZENAIDE PEZENTI LTDA  
JONE KAL BENTO

J. MARTINS COMERCIO DE MOVEIS  
JAQUELINE MARTINS

DI MOVEIS LTDA  
MARCIO ANDRE WOLLNER

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS  
MARELISE NIED



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br)